



PORTARIA nº 02, de 01 de junho de 2020.

Ementa: Dispõe suspensão por prazo indeterminado da rotina administrativa e procedimentos internos no CRESS 22ª. REGIÃO tendo em vista emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A Presidência do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22º Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde - MS, da Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI e do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS;

Considerando o Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020 do Governador do Estado do Piauí, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus;

Considerando a orientação emanada pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS por meio do Ofício Circular CFESS nº 038/2020;

Considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19); o aumento eminente dos casos no Brasil e suspeitas no Estado do Piauí;

Considerando a necessidade do CRESS 22ª. REGIÃO de garantir o direito à saúde dos empregados/as, seus familiares, dos/as assistentes sociais e de todos os/as usuários/as do CRESS 22ª. REGIÃO;

Considerando deliberação em reunião de Conselho Pleno realizada dia 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter suspenso o atendimento ao público presencial na sede do CRESS 22ª. REGIÃO, sendo garantido o atendimento dos/as profissionais por telefone (86) 99488-2723 e correio eletrônico (e-mail) cress22pi@gmail.com, bem como as reuniões marcadas, excepcionando aquelas que possam ser realizadas por videoconferência.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais de processos éticos e de desagravo, bem como julgamentos e reuniões de comissões de instrução.

Art. 3º A diretoria permanecerá acompanhando a situação junto a outros órgãos públicos, informando prontamente novas e eventuais medidas por e-mail e/ou via whatsapp, imediatamente aos trabalhadores/as do CRESS 22ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

Teresina – PI, 01 de Junho de 2020.

Cleiana Francisca Bezerra Mesquita

CLEIANA FRANCISCA BEZERRA MESQUITA

Assistente Social CRESS 2161 22ª Região

Presidente CRESS 22ª Região